PARECER Nº 1144/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 345/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 345/06, de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha, que "dispõe sobre a criação do Parque Municipal Augusta e dá outras providências".

Além de autorizar o Executivo a criar o citado Parque, o PL determina sua localização na confluência da Rua Augusta com Rua Caio Prado e Rua Marques de Paranaguá, em área de jurisdição da Sub Prefeitura da Sé. Ele define, ainda, como referência do Parque, atividades relacionadas à prática de atividade física, educação ambiental e preservação da memória paulistana. E estabelece que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

O objetivo do Projeto, segundo seus autores, é "assegurar aos moradores da cidade de São Paulo, mais uma área de lazer, contemplação e preservação de um dos últimos remanescentes da mata atlântica no centro de São Paulo". Argumentam que a região não dispõe de área verde para recreação de crianças, para prática de atividade física de adultos e idosos, ou para contemplação, e ressaltam as grandes vantagens da vegetação para a qualidade do meio ambiente. Destacam ainda a existência de pórtico tombado pelos órgãos de preservação do patrimônio histórico dentro da área, que abrigou o centenário Colégio Dês Oiseaux.

Nas duas audiências públicas realizadas em atendimento à L.O.M. (12/03/08 e 26/03/08) ficou constatado que a proposta resulta de reivindicação da população do entorno da área, consciente da relação entre a criação do parque, o aumento de áreas verdes no Distrito da Consolação, as questões climáticas e a sobrevivência do homem na Terra. E que toda a Quadra 14 do Setor Fiscal 10 já está representada no Mapa 01 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Sé como "P 03-2006 PR", com a legenda "Parque Projetado 2006 PRE", para futura criação de parque.

Aliando-se à luta dos moradores participantes nas Audiências, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator Juscelino Gadelha

Toninho Paiva